



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 021/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 25, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA, CORONEL SAPUCAIA - MS”.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 001/2025 de 12 de fevereiro de 2025, o desmembramento do lote nº 02 da Quadra nº 25 devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob o nº 11.601 datado em 16/07/1989, pertencente do loteamento Bairro Centro de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 25 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Situado no loteamento Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia-MS, medindo 25,00x40,00 (vinte e cinco metros de frente por quarenta metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 1000,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua João Ponce de Arruda, medindo 25,00 metros, para onde faz frente.

Ao Sul:com o Lote número 06, medindo 25,00 metros.

A Leste:com o Lote número 03, medindo 40,00 metros.

A Oeste:com o Lote número 01, medindo 40,00 metros.

Art. 2º - Desmembra-se o lote nº 02 da Quadra nº 25, Bairro Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, onde este passara a identificar-se como lote 2-A e 02-B.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

IMÓVEL: LOTE Nº 02-A DA QUADRA Nº 25 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares, medindo 12,50x40,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 500,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Ao Norte:com a Rua Ponce de Arruda, medindo 12,50m, para onde faz frente.

Ao Sul:com a fração lote 06, medindo 12,50m.

A Leste:com o lote 02-B, medindo 40,00m.

A Oeste:com do Lote 01, medindo 40,00 metros.

IMÓVEL: LOTE Nº 02-B DA QUADRA Nº 25 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares, medindo 12,50x40,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 500,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua João Ponce de Arruda, medindo 12,50 metros, para onde faz frente;

Ao Sul:com a fração lote 06, medindo 12,50m;

A Leste:com o lote 03, medindo 40,00m;

A Oeste:com o Lote 02-A, medindo 40,00 metros.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

monetária previstos em Lei ou Regulamento Municipal.

§ 1º - O remanescente da dívida que não for quitada integralmente, será inscrito em dívida ativa, na forma e condições da Lei Complementar Municipal.

§ 2º - O contribuinte terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do lançamento, para impugnar, reclamar ou pedir revisão do lançamento, em caso de não concordância.

§ 3º - Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, considera-se homologado o lançamento.

Art. 6º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeita, em 19 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Decreto 021/2025

DECRETO Nº 021/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 25, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA, CORONEL SAPUCAIA - MS".

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 001/2025 de 12 de fevereiro de 2025, o desmembramento do lote Nº 02 da Quadra Nº 25 devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob o nº 11.601 datado em 16/07/1989, pertencente do loteamento Bairro Centro de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 25 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Situado no loteamento Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia-MS, medindo 25,00x40,00 (vinte e cinco metros de frente por quarenta metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 1000,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua João Ponce de Arruda, medindo 25,00 metros, para onde faz frente.

Ao Sul:com o Lote número 06, medindo 25,00 metros.

A Leste:com o Lote número 03, medindo 40,00 metros.

A Oeste:com o Lote número 01, medindo 40,00 metros.

Art. 2º - Desmembra-se o lote Nº 02 da Quadra Nº 25, Bairro Centro, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, onde este passara a identificar-se como lote **2-A** e **02-B**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

IMÓVEL: LOTE Nº 02-A DA QUADRA Nº 25 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares, medindo 12,50x40,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 500,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua Ponce de Arruda, medindo 12,50m, para onde faz frente.

Ao Sul:com a fração lote 06, medindo 12,50m.

A Leste:com o lote 02-B, medindo 40,00m.

A Oeste:com do Lote 01, medindo 40,00 metros.

IMÓVEL: LOTE Nº 02-B DA QUADRA Nº 25 – CENTRO – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas regulares, medindo 12,50x40,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros de frente aos fundos), perfazendo uma área de 500,00 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Rua João Ponce de Arruda, medindo 12,50 metros, para onde faz frente;

Ao Sul:com a fração lote 06, medindo 12,50m;

A Leste:com o lote 03, medindo 40,00m;

A Oeste:com o Lote 02-A, medindo 40,00 metros.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Edital 009/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025